



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2017, 27 de junho de 2017.

## Institui Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com objetivo de leiloar os bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos seguintes Servidores:

Leiloeiro: **Elói Kafer**  
Equipe de Apoio: **Dari Luis Stocco**  
**Douglas de Mattia**  
**Cristiano Schimaniak**

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2017.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27 / 6 / 2017

Página: 01 edição 11631